

93	CLIP CIRÚRGICO, TAMANHO 300 (MÉDIO/LARGO) - VIDEOLAPAROSCOPIA. CAIXA COM 18 UNIDADES OU APROXIMADO.	CX	5	R\$ 1.300,00
94	CLIP CIRÚRGICO, TAMANHO 400 (LARGO) - VIDEOLAPAROSCOPIA. CAIXA COM 18 UNIDADES OU APROXIMADO.	CX	5	R\$ 1.858,04

Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM
Protocolo: 1161001
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90084/2024
Processo nº E-2024/2186341
FORNECEDOR: I.F.S. NASCIMENTO & CIA LTDA EPP - DISMEMBEL
Valor Total: R\$ 7.679,28 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)
Data de Assinatura: 20/01/2025
VIGÊNCIA: 28/01/2025 a 27/01/2026 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
POR ITEM				
4	FIO MONONYLON 10-0, PRETO, 13CM, AGULHA 3,8MM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, MICROCIRURGIA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	4	R\$ 639,94
11	FIO CIRÚRGICO POLIPROPILENO 10-0, AZUL, 30CM, 2 AGULHAS 1,6CM, RETA ESPATULAR, OFTALMOLOGIA	CX	8	R\$ 639,94

Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM
Protocolo: 1161008
TERMO ADITIVO A CONTRATO
2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024-HOL
Data Assinatura: 21/01/2025
Processo nº: E-2023/2241214
Justificativa: Cujo objetivo é a retificação da Data de Vigência do Contrato, conforme abaixo descrito:
Onde se lê:
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 15/01/2024 e encerramento em 16/01/2025.
Leia-se:
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 15/01/2024 e encerramento em 14/01/2025
Contratado: INVITA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA UNIPESSOAL
JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM
Diretor Geral

Protocolo: 1160947

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 047/2025 - NPAS/PRES/FSCMPA
O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Ordinário, processo nº 2022/2003377, designada através da PORTARIA nº 046/2025 - NPAS/PRES/FSCMPA, 21 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.108, de 22 de janeiro de 2025, expedida pelo Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Bruno Mendes Carmona, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/1994.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora, Sra. Rosiane da Silva Gonçalves, assistente administrativo, matrícula nº 57194256/1, para sob compromisso, desempenhar as funções de secretário da Comissão supramencionado.
Belém, 23 de janeiro de 2025.
Ciléa Maria dos Santos Ozela
Presidente PAD nº 2022/2003377

Protocolo: 1160915

FÉRIAS

PORTARIA Nº 21/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019; Considerando o processo nº E-2024/2569519;

R E S O L V E:
ALTERAR o período de férias de JOYCE ANNE SOUZA DO NASCIMENTO, Matrícula Nº 57175707/1, concedida de 02/01/2025 a 31/01/2025, conforme PORTARIA Nº 978/2024- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 36.030 de 13/11/2024, para 02/01/2025 a 16/01/2025;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1161021

PORTARIA Nº 40/2025 DE 17 DE JANEIRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,
R E S O L V E:
CONCEDER , férias regulamentares a servidora TALLITA OLGA CALVINHO MARTINS CARAPAJÓ, Cargo de Médico, lotação CNEO - Coord. de Neonatologia, Matrícula Nº 5976115/1, no período de 10/02/2025 a 11/03/2025, referente ao exercício de 2023, no período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024 para fins de Regularização Funcional.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 17 de Janeiro de 2025
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1161022

PORTARIA Nº 22/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,
R E S O L V E:
CONCEDER , férias regulamentares ao servidor THIAGO GOMES GAMA, Cargo de Médico, lotação GUTA - Gerência UTI Adulto, Matrícula Nº 5980141/1, no período de 16/01/2025 a 30/01/2025, referente ao exercício de 2024, no período aquisitivo de 05/01/2024 a 04/01/2025 para fins de Regularização Funcional.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 13 de Janeiro de 2025
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1161019

PORTARIA Nº 31/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019; Considerando o processo nº E-2025/2019225;
R E S O L V E:
ALTERAR o período de férias de LEONARDO JUNIOR MORAES RODRIGUES, Matrícula Nº 55586588/1, concedida de 03/02/2025 a 22/02/2025, conforme PORTARIA Nº 1.096/2024- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 36.091 de 08/01/2025, para 17/02/2025 a 08/03/2025;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1161025

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 071/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 24 de janeiro de 2025
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da PORTARIA 599/2011;
Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2048365
RESOLVE,
•- CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação